

PORTARIA Nº 025/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora efetiva Vania Maria Moreira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 367/2023, que assegura licença especial de 03 (três) meses ao servidor que esteja a 03 (três) meses de preencher os requisitos para aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora Vania Maria Moreira, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com percepção integral da remuneração e vantagens do cargo.

Art. 2º O período de gozo da licença será organizado pelo Setor de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, devendo constar no processo administrativo o período exato de fruição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



Francisco de Sousa Neto

CPF nº 182.442.308-00

Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI